



LEI ORDINÁRIA Nº 1.693/2023.

DENOMINA VIAS PÚBLICAS NO BAIRRO CANTO DOS GANCHOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, O Prefeito Municipal De Governador Celso Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam denominadas vias públicas no Bairro Canto dos Ganchos, no Município de Governador Celso Ramos, conforme descrição a seguir:

I - **SERVIDÃO ANTÔNIO DE OLIVEIRA NETO** o logradouro “SERVIDÃO SEM DENOMINAÇÃO 120” que tem sua localização com as seguintes coordenadas SIRGAS 2000: início na Servidão Pedro Nicolau Lucinda – E: E:739.591,394m e N:6.976.355,414m, Fim E:739.641,307m e N:6.976.351,548m, possui 50,03m de comprimento, no Bairro Canto dos Ganchos, neste Município;

II – **SERVIDÃO ELCI GRACILIANO BALDANÇA** o logradouro “SERVIDÃO SEM DENOMINAÇÃO 201” que tem sua localização com as seguintes coordenadas SIRGAS 2000: início na Rodovia Municipal Francisco Wollinger – E:740.103,274m e N:6.975.994,033m, Fim E:740.111,714m e N:6.976.115,039m, possui 123,46m de comprimento, no Bairro Canto dos Ganchos, neste Município;

III – **SERVIDÃO WALMA MAFRA OLIVEIRA** o logradouro “SERVIDÃO SEM DENOMINAÇÃO 216” que tem sua localização com as seguintes coordenadas SIRGAS 2000: início na Rua Hipólito de Azevedo – E:739.858,742m e N:6.976.291,635m, Fim E:739.871,064m e N:6.976.327,488m, possui 39,91m de comprimento, no Bairro Canto dos Ganchos, neste Município;

IV – **SERVIDÃO MARIA APARECIDA RAMOS** o logradouro “SERVIDÃO SEM DENOMINAÇÃO 233” que tem sua localização com as seguintes coordenadas SIRGAS 2000: início na Rua São Pedro – E:739.856,253m e N:6.975.803,905m, Fim E:739.828,797m e N:6.975.820,115m, possui 45,37m de comprimento, no Bairro Canto dos Ganchos, neste Município;

V – **SERVIDÃO JOANNA FABBER BALDANÇA** o logradouro “SERVIDÃO SEM DENOMINAÇÃO 852” que tem sua localização com as seguintes coordenadas SIRGAS 2000: início na Rua José Francisco dos Santos – E:739.993,254m e N:6.976.155,075m, Fim E:740.002,422m e N:6.976.152,782m, possui 9,82m de comprimento, no Bairro Canto dos Ganchos, neste Município;

VI – **SERVIDÃO NICOLAO LOBO DA SILVA** o logradouro “SERVIDÃO SEM DENOMINAÇÃO 853” que tem sua localização com as seguintes coordenadas SIRGAS 2000: início na Rua José Francisco dos Santos – E:739.988,036m e N:6.976.129,140m, Fim

Marcos Henrique da Silva
Prefeito Municipal



E:740.000,148m e N:6.976.125,851m, possui 12,69m de comprimento, no Bairro Canto dos Ganchos, neste Município;

VII – **SERVIDÃO ALMIR TOLENTINO ALVES** o logradouro “SERVIDÃO SEM DENOMINAÇÃO 854” que tem sua localização com as seguintes coordenadas SIRGAS 2000: início na Rua São Pedro – E:739.885,172m e N:6.975.917,891m, Fim E:739.908,199m e N:6.975.913,788m, possui 23,41m de comprimento, no Bairro Canto dos Ganchos, neste Município.

VIII – **SERVIDÃO MARIA JOSEFA VIEIRA MACHADO** o logradouro “SERVIDÃO SEM DENOMINAÇÃO 855” que tem sua localização com as seguintes coordenadas SIRGAS 2000: início na Rua São PEDRO – E:739.892,398m e N:6.975.941,293m, Fim E:739.912,992m e N:6.975.930,675m, possui 23,16m de comprimento, no Bairro Canto dos Ganchos, neste Município;

IX – **SERVIDÃO JAIME JOSÉ DA SILVA** o logradouro “SERVIDÃO SEM DENOMINAÇÃO 856” que tem sua localização com as seguintes coordenadas SIRGAS 2000: início na Rua Hipólito de Azevedo – E:739.977,643m e N:6.976.295,202m, Fim E:739.978,097m e N:6.976.309,122m, possui 14,04m de comprimento, no Bairro Canto dos Ganchos, neste Município;

X – **SERVIDÃO BELARMINO HYPOLITO DE AZEVEDO** o logradouro “SERVIDÃO SEM DENOMINAÇÃO 857” que tem sua localização com as seguintes coordenadas SIRGAS 2000: início na Rua Hipólito de Azevedo – E:739.888,366m e N:6.976.291,873m, Fim E:739.892,233m e N:6.976.316,781m, possui 24,97m de comprimento, no Bairro Canto dos Ganchos, neste Município;

XI – **SERVIDÃO FRANCISCO WOLLINGER FILHO** o logradouro “SERVIDÃO SEM DENOMINAÇÃO 858” que tem sua localização com as seguintes coordenadas SIRGAS 2000: início na Rua Hipólito de Azevedo – E:739.850,617m e N:6.976.286,364m, Fim E:739.847,941m e N:6.976.264,808m, possui 21,68m de comprimento, no Bairro Canto dos Ganchos, neste Município;

XII – **SERVIDÃO ALTAMIR NORBERTO BITTENCOURT** o logradouro “SERVIDÃO SEM DENOMINAÇÃO 859” que tem sua localização com as seguintes coordenadas SIRGAS 2000: início na Rua Artur Guilherme Baldaça – E: E:739.737,983m e N:6.976.226,612m, Fim E:739.720,002m e N:6.976.220,489m, possui 24,87m de comprimento, no Bairro Canto dos Ganchos, neste Município;

XIII – **SERVIDÃO MARGARIDA KREISSI MARCELINO** o logradouro “SERVIDÃO SEM DENOMINAÇÃO 861” que tem sua localização com as seguintes coordenadas SIRGAS 2000: início na Servidão Pedro Nicolau Lucinda – E: E:739.689,847m e N:6.976.380,197m, Fim E:739.695,100m e N:6.976.398,079m, possui 18,23m de comprimento, no Bairro Canto dos Ganchos, neste Município;

XIV – **SERVIDÃO JOÃO SIMÃO FILHO** o logradouro” SERVIDÃO SEM DENOMINAÇÃO 862” que tem sua localização com as seguintes coordenadas SIRGAS 2000: início na Servidão Pedro Nicolau Lucinda – E: E:739.678,617m e N:6.976.394,052m, Fim E:739.676,074m e N:6.976.381,693m, possui 12,12m de comprimento, no Bairro Canto dos Ganchos, neste Município;


Margarida Kreissi Marcelino
Município Municipal



XV – **SERVIDÃO SERINA MARIA DA SILVA** o logradouro “SERVIDÃO SEM DENOMINAÇÃO 863” que tem sua localização com as seguintes coordenadas SIRGAS 2000: início na Rua Hipólito de Azevedo – E: E:739.643,488m e N:6.976.243,388m, Fim E:739.581,606m e N:6.976.208,683m, possui 103,33m de comprimento, no Bairro Canto dos Ganchos, neste Município;

XVI – **SERVIDÃO ADELINA LEAL NARCISO** o logradouro “SERVIDÃO SEM DENOMINAÇÃO 865” que tem sua localização com as seguintes coordenadas SIRGAS 2000: início na Rua José Dorlito Nunes – E: E:739.640,m e N:6.975.706,051m, Fim E:739.653,826m e N:6.975.704,151m, possui 12,43m de comprimento, no Bairro Canto dos Ganchos, neste Município;

XVII – **SERVIDÃO GUIOMAR DEODATO DE SOUZA** – o logradouro “SERVIDÃO SEM DENOMINAÇÃO 909” que tem sua localização com as seguintes coordenadas SIRGAS 2000: início na Rua Lauro Alves – E: 740.195.89m, N: 6976265.16, Fim E: 740177.39m, N: 6976282.44m, possui 25m de comprimento, no Bairro Canto dos Ganchos, neste Município;

XVIII – **SERVIDÃO MARIA DA SILVA WOLLINGER** o logradouro “SERVIDÃO SEM DENOMINAÇÃO 915” que tem sua localização com as seguintes coordenadas SIRGAS 2000: início na Servidão sem denominação 863 – E: E:739.629,670m e N:6.976.206,079m, Fim E:739.621,050m e N:6.976.174,011m, possui 33,14m de comprimento, no Bairro Canto dos Ganchos, neste Município;

XIX – **SERVIDÃO OTAVIO MANOEL NICACIO** o logradouro “SERVIDÃO SEM DENOMINAÇÃO 916” que tem sua localização com as seguintes coordenadas SIRGAS 2000: início na Rua – E: E:740.168,833m e N:6.976.138,205m, Fim E:740.206,853m e N:6.976.205,225m, possui 97,72m de comprimento, no Bairro Canto dos Ganchos, neste Município;

XX – **SERVIDÃO BASELIDES NARCISO WOLLINGER** o logradouro “SERVIDÃO SEM DENOMINAÇÃO 941” que tem sua localização com as seguintes coordenadas SIRGAS 2000: início na Rodovia Municipal Francisco Wollinger – E: E:740.123,492m e N:6.975.993,795m, Fim E:740.122,402m e N:6.975.930,351m, possui 72,68m de comprimento, no Bairro Canto dos Ganchos, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos/SC, 15 de agosto de 2023.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal